



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Edno Pacheco
360

LEI Nº 5.892
De 27 de agosto de 2002
Projeto de Lei nº 174/02
Autor: Vereador Edno Pacheco

Denomina Rua Pedro David, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de agosto de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA PEDRO DAVID**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Portal das Araucárias, com início na Avenida "B" e término na Rua "D" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

Edson Antonio da Silva
EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Clelia Mara Santos Ferrari
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 31. agosto. 2002.